



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Secretário da Unidade Requisitante:

Luis Carlos Chesani Junior

Matrícula funcional:

8172-8

Responsável pela Demanda:

Márcio Padilha da Silva

Matrícula funcional:

72083-6

E-Mail: marcio.padilha@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55) 99675 8167

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Luis Carlos Chesani Junior

Planejamento – Mat. funcional: 8172-8

Portaria nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026

Fiscalização – Nome:

Ibanez de Oliveira Rocha

Fiscalização – Mat. funcional: 72230-8

*PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de
Fevereiro de 2026*

Fiscalização – Nome:

Luis Eduardo Vianna Pippi

Fiscalização – Mat. funcional: 70572-3

*PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de
Fevereiro de 2026*

Processo Administrativo.: 9.384/2026



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Solicitação de contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva dos sistemas elétricos (compreendendo alternador, motor de partida e iluminação), incluindo a disponibilização de mão de obra especializada e o fornecimento com aplicação de peças e componentes novos, para os seguintes maquinários da frota pública municipal: Motoniveladora XCMG GR180 e Caminhão VOLVO NL 10 340, Placas AFC 1E00.

Necessidade da contratação:

A contratação é indispensável para restabelecer urgentemente a operacionalidade e a segurança dos equipamentos vitais da Secretaria Municipal de Obras. O Caminhão Prancha VOLVO NL 10 340 e a Motoniveladora XCMG GR180 sofreram panes elétricas severas durante a execução de trabalhos essenciais na malha viária do interior do município. A inoperância do caminhão impede o deslocamento logístico de outros maquinários pesados (rolo compactador, escavadeira), paralisando frentes de trabalho cruciais para a conservação das estradas vicinais e o escoamento da produção, agravadas por períodos chuvosos. Além disso, a imobilização dos maquinários em pontos remotos e desabitados gera iminente risco de vandalismo e furto de peças.

Resultados Pretendidos:

*Reestabelecimento imediato da plena funcionalidade e segurança do sistema de iluminação, partida e carga elétrica dos veículos;
Continuidade dos serviços públicos essenciais de conservação e recuperação da malha viária vicinal;
Mitigação dos riscos de sinistro e furto dos bens públicos imobilizados em locais isolados no interior do município;
Eficiência e otimização dos recursos públicos com pronto emprego da frota municipal.*



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades foram dimensionadas conforme o manual técnico do fabricante e a necessidade específica para a intervenção no equipamento citado.

Item	CAT/SER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	5843	Serviço de manutenção dos sistemas elétricos da Motoniveladora XCMG GR180 (scanner, alternador, motor de partida e iluminação) – Mão de obra e peças inclusas.	Sv	01
2	5843	Serviço de manutenção dos sistemas elétricos do Caminhão VOLVO NL 10 340, placas AFC 1E00 (scanner, alternador e iluminação) – Mão de obra e peças inclusas.	Sv	01

Requisitos necessários para a contratação:

Execução dos serviços por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas e instrumentos adequados;

Fornecimento exclusivo de peças de reposição novas, de primeiro uso, originais ou genuínas/compatíveis de primeira linha que garantam o perfeito desempenho dos veículos;

Concessão de garantia mínima de 30 (trinta) dias para os serviços prestados e peças aplicadas;

Atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica simplificada conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Elaboração e aprovação do ETP e Termo de Referência;

Realização de pesquisa de preços para balizamento de mercado conforme a IN SEGES nº 65/2021 e normativos locais;

Consulta e reserva da dotação orçamentária prévia;

Publicação do aviso de contratação direta no sítio oficial / PNCP (conforme rito do Chamamento Público/Dispensa Eletrônica).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Geração de resíduos sólidos (peças velhas, chicotes elétricos e lâmpadas danificadas): A Contratada deverá efetuar o recolhimento e a destinação ecologicamente adequada das peças substituídas, respeitando a logística reversa e a legislação ambiental aplicável;

Descarte de lubrificantes/químicos residuais de oficina: Manuseio e descarte adequado, sem contaminação do solo ou cursos d'água no local do reparo



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 07 de Outubro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

*Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6*